



Governo do Distrito Federal  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Coordenação de Suprimentos e Contratos  
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020-CGDF. nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00480-00005129/2020-92.

SIGGo nº 042514

### **Cláusula Primeira - Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), com sede no Ed. Anexo do Buriti, 13º, Praça do Buriti - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.944.148/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por DANIEL ALVES LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 1.827.617 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 711.849.371-68, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, doravante denominada CONTRATADA, com sede em SCN Quadra 02 Bloco F - Térreo - Ed. Estação Telefônica Centro Norte - Brasília/DF. inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, representada neste ato por Sérgio Augusto Ferreira da Silva, brasileiro, portador da CNH 00602698319 DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o nº 821.751.954-49, na qualidade de Procurador e Nelson Naozo Moreira Kumeda, brasileiro, portador da CNH 0340248642 DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o nº 537.897.924-20, na qualidade de Procurador, resolvem aditar o Contrato nº 09/2020, celebrado em 18.12.2020. publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 240. de 22.12.2020.

### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. pelo período compreendido de 22.12.2023 a 21.12.2024;
- Reajustar o valor do Contrato, conforme solicitado por meio da Carta de Prorrogação Contratual (96006439), datada de 10.05.2022 com fulcro no art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121/2016 e suas alterações, passando o valor do Contrato de R\$ R\$ R\$ 32.177,77 (trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), para R\$ 33.684,83 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), por ano, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual.

### **Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 22.12.2023.

### **Cláusula Quarta - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **Cláusula Quinta - Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031. de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROC AD/PGDF).

### **Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado e assinado pelas partes.

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Procurador

NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA

Procurador



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 12/12/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129059372)  
verificador= **129059372** código CRC= **F2556815**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.cg.df.gov.br](http://www.cg.df.gov.br)